



Afonso Cláudio, 10 de julho de 2025.

De: Plenário

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 846/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2025

Autoria: Vereador Marcelo Berger Costa

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DE MENORES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação única

Ação realizada: Proposição aprovada

Descrição:

Após aprovação em Plenário, encaminho o presente Projeto de Lei para a Secretaria Legislativa elaborar o Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

André Geraldo Demoner
Procurador Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350032003000310032003A005400

Assinado eletronicamente por **André Geraldo Demoner** em 10/07/2025 13:33

Checksum: **918B86B630565929FF47DC2A4EAE39A1BE9523F0BA43D29B06828932E64184FE**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350032003000310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.